



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RIO GRANDE DO NORTE**



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2026 – EALRN

O DIRETOR DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - EALRN, em exercício, no uso de suas atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 34 do Regimento Interno da EALRN, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1056, de 2025, publicado no Diário Legislativo Eletrônico da ALRN, de 9 de julho de 2025, torna público pelo presente Edital, a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo do CURSO INTEGRA ENEM ALRN, no ano letivo de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2 O Curso será ofertado na modalidade de ensino presencial e com transmissão a partir da TV Assembleia para as câmaras municipais do interior do Rio Grande do Norte;
- 1.3 As aulas compreenderão as disciplinas da matriz curricular do ENEM 2026;
- 1.4 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição, mensalidade ou anuidade;
- 1.5 O não atendimento das normas deste Edital implicará em perda da vaga.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O curso destina-se a alunos matriculados na rede pública de ensino, prioritariamente, e que estejam matriculados no 3º ano ou que já tenham concluído o ensino médio;
- 2.2 O candidato deverá realizar sua inscrição eletronicamente pelo formulário de inscrição, através do link: <https://forms.office.com/r/TAM7n0tePi> ou presencialmente, no Núcleo da Secretaria Escolar da EALRN, exclusivamente, no período previsto no Cronograma (Anexo I do Edital).
- 2.3 No período das inscrições, o Núcleo de Secretaria Escolar e o Escritório de Projetos da EALRN atuarão para disponibilizar recursos humanos, infraestrutura de tecnologia e acesso ao formulário de inscrição para os interessados no processo, através dos telefones 3132-0035/3132-0329 ou presencialmente.
- 2.4 O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico: https://www.al.rn.leg.br/escola_da_assembleia e no instagram [@escoladaassembleiadorrn](https://www.instagram.com/escoladaassembleiadorrn), bem como a quaisquer outras comunicações que venham a ser publicadas referentes a este Edital;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RIO GRANDE DO NORTE**



2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

2.6 Eventuais alterações dos dados fornecidos no formulário de inscrição deverão ser solicitadas à Escola da Assembleia, através do Núcleo de Secretaria Escolar da EALRN.

3 DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para o curso INTEGRA ENEM ALRN na modalidade presencial;

3.2 O Processo Seletivo para classificação de candidatos acontecerá em apenas uma etapa;

3.3 A classificação será em ordem dos primeiros inscritos;

3.4 Serão classificados os primeiros 80 (oitenta) inscritos, ficando os demais em um cadastro de reserva;

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no resultado do processo seletivo do curso;

3.6 INTEGRA ENEM ALRN de 2026, bem como atentar para período estabelecido para matrícula, previsto no cronograma (Anexo I do Edital).

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Eletrônico Legislativo da Assembleia Legislativa do RN, no endereço eletrônico: https://www.al.rn.leg.br/escola_da_assembleia e no instagram [@escoladaassembleiadorn](https://www.instagram.com/escoladaassembleiadorn), na data prevista no cronograma (Anexo I do Edital).

5 DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas presencialmente na sede da Escola da Assembleia Legislativa do RN (EALRN), no endereço: Rua Açú, 426 – Tirol, Natal - RN, CEP 59.020-110 EALRN, no horário de 9h às 16h, no período estabelecido no cronograma (Anexo I do Edital).

5.2 Os classificados dentro do número de vagas ofertadas, relacionados no resultado, deverão comparecer a EALRN, portando todos os documentos, original e cópia, abaixo relacionados para serem validados na Escola da Assembleia:

- a. Documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade);
- b. Declaração de matrícula ativa no 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão, emitidos,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE



prioritariamente, por Instituição Ensino;

c. Comprovante de residência atualizado.

5.3 No ato da matrícula, o aprovado deverá preencher:

a. Requerimento de Matrícula;

b. Termo de Ciência e de Compromisso, se o requerente for menor de 18 anos, assinado pelos pais ou responsável.

5.4 A matrícula deve ser feita pelo candidato classificado. Caso o requerente seja menor de 18 anos, deverá ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar documento de identificação e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular;

5.5 Todos os documentos exigidos no item 5.1 são obrigatórios. A ausência de pelo menos um deles ocasiona o indeferimento da matrícula;

5.6 Caso algum candidato convocado para matrícula presencial não efetue a matrícula no prazo estabelecido no item 5.1, serão automaticamente convocados os candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de inscrição.

6 DO CURSO

6.1 O curso preparatório para o ENEM 2026 ocorrerá aos sábados pela manhã na sede da EALRN, e contemplará as disciplinas da matriz curricular do ENEM 2026:

- **Eixos Cognitivos** (Comuns a todas as áreas): Dominar linguagens, compreender fenômenos, enfrentar situações-problema, construir argumentação e elaborar propostas.
- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**: Competências voltadas para língua portuguesa, literatura, artes, educação física, tecnologias da informação e língua estrangeira (inglês/espanhol).
- **Matemática e suas Tecnologias**: Foco em raciocínio lógico, geometria, álgebra, funções, estatística e probabilidade.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**: Física, Química e Biologia (fenômenos naturais, energia, sustentabilidade).
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**: História, Geografia, Filosofia e Sociologia (processos históricos, espaço geográfico, cidadania).
- **Redação**: Produção de texto dissertativo-argumentativo sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RIO GRANDE DO NORTE**



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As matrículas dos aprovados atenderão às determinações legais vigentes;
- 7.2 A inscrição no curso INTEGRA ENEM ALRN 2026 da Assembleia Legislativa através da EALRN implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação das condições e normas estabelecidas neste Edital e, ainda, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros;
- 7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital;
- 7.4 A Escola da Assembleia divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais;
- 7.5 A Escola da Assembleia reserva-se o direito de desligar o estudante que faltar duas semanas consecutivas, sem justificativa;
- 7.6 A Escola da Assembleia reserva-se ao direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça nas duas primeiras semanas de aulas, sem justificativa;
- 7.7 A Escola da Assembleia, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá no curso os candidatos classificados no Processo Seletivo do Curso Integra Enem RN 2026, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, adequar calendários;
- 7.8 Os resultados serão válidos unicamente para o presente Processo Seletivo;
- 7.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga;
- 7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EALRN ouvindo quando necessário a Coordenação do Integra RN, Escritório de Projetos da EALRN.
- 7.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

José Bezerra Marinho Júnior
Diretor



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RIO GRANDE DO NORTE**



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
Período de inscrições	09/03/2026 até 18/03/2026
Resultado dos selecionados	20/03/2026
Período de matrícula	23/03/2026 até 26/03/2023
Início das aulas	28/03/2026